



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1233 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### *Recursos Humanos*

##### DECRETO Nº. 059/2017

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 23/03/2017 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Procurador Geral do Município, o funcionário público Municipal o Sr. Rafael Santos Martins, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.962.646-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Março de 2017.

---

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

---

